

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Casa de Repouso Santa Eufêmia - Acolhimento de Pessoas Idosas, Unipessoal Lda. " propriedade de Victor Manuel Ferreira Monteiro, sito em Lugar das Limpas, Freixedas, 6400-212 Pinhel.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março torna-se público que, por despacho de 2019/01/28 do Senhor(a) Diretor(a) do Centro Distrital da Guarda do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "Casa de Repouso Santa Eufêmia - Acolhimento de Pessoas Idosas, Unipessoal Lda.", propriedade de Victor Manuel Ferreira Monteiro, sito em Lugar das Limpas, Freixedas, 6400-212 Pinhel, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada por um período superior a cinco anos.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 22/02/2019